



PORTARIA Nº 171 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23443.016180/2025-02**, autuado no dia 18/12/2025 que trata do restabelecimento da Licença para Capacitação;

CONSIDERANDO o **PARECER DA Coordenação de Gestão de Pessoas – CGPCA no DESPACHO Nº 84404 / 2025 - CGPCA/REITORIA**, de 18 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º RESTABELECE A LICENÇA CAPACITAÇÃO ao servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, SIAPE: 1078940, ocupante do cargo efetivo de: Professor EBTT, no período de **17/12/2025 a 09/03/2026**, ou seja, 83 (oitenta e três) dias, assegurada a respectiva remuneração do cargo.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.